

SINTONIA FINA DOS PODERES: SOBAS, DEGREDADOS,
AVENTUREIROS E O DESEJO DA REALEZA LUSA

FINE TUNNING OF POWERS: SOBAS, CONVICTS, ADVENTURES AND
THE LUSO ROYALTY'S DESIRE

Selma Pantoja

Universidade de Brasília (UnB)

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

selmaunb@gmail.com

Resumo:

Este artigo examina as relações entre a população da região da África Central Ocidental e a presença portuguesa, no período do comércio Atlântico de Escravos, considerando as nomenclaturas classificatórias que surgiram a partir desses contatos estabelecidos numa mutante relações de forças. Nesses vínculos, foram criadas categorias de poderosos efeitos hierárquicos, atribuídos a novos sujeitos sociais e que, de certa maneira, sobreviveram enquanto marcadores de desigualdade social até o século XXI

Palavras-Chave: Angola; Contatos; Controle; Agências.

Abstract

This article examines the interactions between the population of the West Central Africa region and the Portuguese presence, in the period of the Atlantic slave trade, considering the nomenclatures that emerged from these contacts established under a shifting relation of forces. Categories of powerful hierarchical effects were created from those interactions, defining the emergence of new social subjects who, in a certain way, have survived as markers of social inequality until the 21st century.

Keywords: Angola; Contacts; Control; Agencies

1. Uma Relação de Força

Ao considerar-se a semântica *in lócus*, para o litoral e interior da África Central Ocidental, observa-se o deslocamento de vocábulos que lemos com a sensação de palavra antiga de significados novos, ou novas palavras com sentido antigo. Assim, podem ser lidas alguns vocábulos do português ou de línguas locais africanas, como dispositivos capazes de perscrutar a ideia de hegemonia das estruturas africanas perante a presença intrusa dos portugueses (Margarido, 1989)¹. Tais vocábulos pareciam criar sentido para manter algo de suma importância naquele momento, os negócios. Ao longo dos séculos, essas relações cimentaram um processo classificatório, com categorias articuladas a todas formas de contatos, controle e exploração (Errington, 2008; Faudree & Hansen, 2014). Este inventário da diferença negativa do Outro, com ideias desde a mundialização moderna, atravessou os tempos, foram além da escravidão e do colonialismo e, às vezes, parecem estar “vivas” entre nós (Henriques, 2013, 2014; Rodrigues & Candido, 2018; Candido, 2011). O esforço de aproximar-se desse passado confronta-se ao usual da língua e das terminologias que estão imbricados nas práticas discursivas dos colonialismos, imperialismos e suas traumáticas violências. A naturalização de construções linguísticas e discursivas, mediadas pelas relações de poder e com enquadramentos temporais diferentes, deu a essas categorias robustez suficiente para se enraizarem e chegarem até sociedade capitalista contemporânea. Das experiências regionais de dominação colonial, expandiu-se para a classificação e hierarquização da população mundial e a este evento o filósofo Mudimbe chamou de construto colonial e que se mantém até hoje em nossas cabeças, são as marcas de uma escrita colonial (Mudimbe, 1994: 17; Quijano, 2014). O pensador Mbembe, posteriormente, aponta a urgência de invenção de uma *autoinscrição africana* que seja capaz de explicar o significado desse passado, do presente e abrir referência ao futuro, habilitando o sujeito africano a narrar a si mesmo e narrar o mundo (200b e 2014). No sertão e litoral dessa região, o nomear identificou, demarcou e produziu novas identidades sociais no transitar de vocábulos em línguas locais e europeias, recolocando-as com novos sentidos de e pela força e/ou dominação.

O termo *soba* é um bom exemplo, que passou a nomear quase todas autoridades locais cobrindo essa diversificada região africana e, assim, se fixou e se amalgamou na contingência do

¹ Hegemonia usado aqui não só no sentido “da importância dos valores africanos”, mas na intenção de fazer um contraponto ao poder nominal português numeroso na ampla escrita colonial dos séculos XVII-XVIII. Condensa melhor meu desejo neste texto: força, presença, agência.

tempo e chegou até os presentes dias². A documentação ignorou o quanto as sociedades eram multifacetadas pelas hierarquias e por sua diversidade linguística. Na língua portuguesa, os aportes léxicos no formato de apropriação dos vocábulos africanos, aconteceram em vários setores das atividades desenvolvidas por aquelas gentes naquela região africana (Castro, 2001; Aragão, 2011). A natureza dessas relações dizia respeito à práticas das trocas comerciais com duras negociações e indubitáveis barganhas: Os *sobas* faziam questão de cunhar nos acordos de comércio e amizade com os portugueses o imprescindível “selo”, a marca do *cânhimbo*, chegando ao português como a palavra carimbo. As formas de nomear atos resultantes destes contatos se traduziram em estratégias lexicais e argumentativas do discurso e nos chegam aparentemente de forma unilateral (Ochou, 2015). O exercício das trocas comerciais exigia o conhecimento maior sobre a população, instava atravessar fronteiras e mover-se em novos espaços para negociar, trocar, barganhar. As palavras e seus significados não podem ser claramente separados de um repertório cultural, no caso, transnacional, no qual subjaz séculos de domínio discursivo europeu.

2. Os Laços e Entrelaço dos Acordos

No final do século XVIII, apresentou-se diante do governador em Luanda dois *sobas* em contenda: Bento Mateus, *soba* de Cavungi Laque Sutu, estava em litígio pelas suas terras, com o *soba* de Ambaca, Dom Francisco Gaspar, Ngolome Anquianquia. Cavungi dizia que as terras pertenciam aos seus antepassados e que, portanto, ele poderia cobrar tributos aos habitantes. Enquanto Dom Francisco alegava que um antepassado de Cavungi lhe deu aquelas terras há mais de sessenta anos através de um acordo. Cavungi, que foi quem solicitou o pleito, depois de se comprometer a acatar as sentenças dos capitães-mores acabou absolvido por ter trazido, com ele, nove *sobas* como testemunhas de como ele vivia naquelas terras há mais de 60 anos³.

Além das guerras e ocasionais alianças, outros precários laços eram admitidos como formas de relacionamento com essas autoridades africanas. Como o exemplo visto acima, no qual as autoridades portuguesas estão no lugar de juizes dos *mucanos* para resolverem as *milongas*. Decidir os *mucanos* era a prática corrente dentre as instituições africanas, pertencia às ‘leis costumeiras’ significava, de maneira genérica, em língua quimbundo, intermediar conflitos

² No século XVII “Soba – São os senhores, ou régulos daquelas províncias”, em Freudenthal & Pantoja, 2011, 1 e 79. No século XXI, Setor do Ministério da Cultura angolano, a Direção Responsável pelas Autoridades Tradicionais subsidia 40.075 lideranças locais em todo país, no geral conhecidas como sobas.

³ ANA, código Secretaria Geral do governo, Termos de Preitos e Homenagens, 1797-1839, 73-76.

(Cadornega, 1972: 305; Assisis, 1894: 286). Ao longo dos séculos, por conta dos contatos, esses e outros termos ganharam novos significados e teciam as relações entre aquelas instituições. Por exemplo, *mucanos* ganhou centralidade nas relações entre esses povos e transitou de lugar, indo parar entre os portugueses como ação judiciária executada por um funcionário com cargo administrativo. De alguma maneira, o vocábulo guardava certa ambiguidade segundo o contexto de sua aplicação. Então, “tomar *mucanos*” era atitude de máxima importância para ambas as partes, devia-se ‘pesar a gravidade desses pleitos, onde se disputa o ser de liberto ou de escravo, e quando carimbar’⁴. Ou seja, era decidido pelas “causas de *mucanos*” quem era ou não escravo, artigo de maior valor para aquelas transações (Ferreira, cap. 4, 2012; Santos, 2005, 370-84). Na análise do termo *mucano*, Couto, atribui como causa dos grandes desajustes entre os capitães-mores das fortalezas e as populações locais, o desencontro do significado desse termo. No início do século XVIII, o termo *mucano* está assente com a conotação de Juízo das Liberdades, Causas da Liberdade. Cargo ocupado por um clero, como catequizador das liberdades, depois inquiridor que nos portos interrogava cada prisioneiro embarcados para saber se era livre ou escravo. Além desses juizes ordinários, os capitães-mores também exerciam a função de juizes de *mucanos*. Ao longo dos séculos, seguiu-se essa junção de autoridades no “tirar os *mucanos*”, de um lado, agentes da Coroa e de outro, executadas pelas chefias africanas como ‘as leis costumeiras’. Assim, criou-se um espaço difuso, sem limite para saber quem decidia ser alguém escravo ou livre, se o juiz português que julgava as causas entre os *sobados*, ou o júri interno presidido por *sobas*. Esta fronteira extensa de poder, bem usada pelos capitães-mores e pelas decisões “costumeiras”, propiciou uma área de fricção, tencionava os contatos e acabava decidida por uma quebra de braço, dependente do contexto. Uma análise mais próxima dessas relações revela em que condições as instituições africanas buscavam os administradores portugueses para decidir os seus pleitos.

3. Aliança, Contrato e Subjugação

A aliança comum nestes períodos era registrada como um contrato, estando, teoricamente, sob o governo indireto, chamado de “contrato de vassalagem” assim definido no

⁴ AHU, Angola, códice. 1633, 168.

código dos baculamentos⁵. Sob um cenário de significativo simbolismo, movendo-se entre rituais das tradições africana e europeia assim, o acordo tinha um lado selado pela escrita entre o rei de Portugal e uma autoridade africana (soba, dembo, quimlamba, quimbare e outros), do outro, celebrava-se a cerimônia de *undar*, um rito de passagem de delegação de autoridades⁶. Como os chefes locais, no geral, não entendiam a língua portuguesa sempre havia uma outra personagem, o *língua* (o intérprete) que, para selar o contrato escrito, verbalizava o seu conteúdo à comitiva africana⁷. Desde o início do século XVII, teoricamente, alguns 'vassalos' pagavam tributos e prestavam auxílio militar, enquanto o rei português garantia proteção contra os seus inimigos⁸. Os "vassalos" deviam pagar o tributo na forma de produtos e escravos, ainda forneciam homens para lutar ao lado das tropas portuguesas e para outros serviços, como obras nas fortalezas e carregadores. No caso do não cumprimento destes serviços, as autoridades africanas seriam punidas. Apesar dos constantes pedidos por parte dos capitães-mores para castigarem os chefes africanos, que 'foram vassalos e não são mais', os recursos, em geral, não eram suficientes para concretizarem as punições e, na prática, pouco se fazia com os rebeldes (Freudenthal & Pantoja, 2011). Quando no conjugar de forças, havia possibilidade de partir para o confronto, no caso português, significava ter tropas suficientes, com auxílio da *guerra preta* e dependia da fortaleza bem estruturada⁹. Quanto ao lado africano, se as chefias fortalecidas estivessem bem distantes dos centros portugueses, facilitado pela ausência das tropas de reforços que viriam de Luanda. Em 1630, o confronto foi de tal ordem que o capitão-mor foi demitido, pelos "abusos" na fortaleza de Mbaka. No século XVIII, o caso mais exemplar será o de Benguela, enquanto conflitos entre capitão-mor e chefes africanos. As questões de *mucanos* aplicadas pelos capitães-mores traduziam-

⁵ "São tributos que eles (sobas) pagam à (sua) Majestade e são diferentes como se vê no mesmo Livro", 01; Baculamento: Do kimb. *kubakula* - tributar; *bakula*. Vassalagem, auto de - documento notarial onde era registrada a identificação do novo "vassalo", bem como o compromisso assumido com o senhor, relativo ao pagamento do basculamento, em Freudenthal & Pantoja, 2011, Glossário, 79.

⁶ BA, código 51-VIII-30 e 31, Governo Fernão de Sousa.

⁷ Quase sempre um homem 'da terra', ou um mestiço que servia nas guerras pretas podendo ser também um clérigo 'da terra'.

⁸ Inicialmente, o pagamento aos portugueses que participassem nas guerras em Angola, no século XVI, foi feito na forma de doação de terras e de sobas que lá viviam. Este sistema era chamado de "amo". A Coroa por Provisão real proibiu que os sobas pudessem ser dados a "governadores e capitães dessa Conquista", . BAHC, Regimento de março de 1607, Vol. 1,1950, Lisboa. p. 4.

⁹ Eram as tropas/exército de africanos que combatiam ao lado dos portugueses, às vezes, eram escravos, mas nem sempre. Um exército de que se valiam os militares/comerciantes contra rebeliões dos sobas.

se em violações aos assuntos “costumeiros” da população local. Os capitães-mores, utilizavam os kilambas, para controlar a vida das autoridades africanas¹⁰.

Os administradores tiveram sempre de se confrontar com as constantes ausências dos *sobas* no cumprimento do contrato e com rebeliões das chefias locais. Realizar o contrato com os *sobas* e *dembos* era a primeira fase destas estratégias portuguesas, mas fazer essas entidades cumprilas, será a outra face da trama que chamo “uma relação de força”. O historiador Tompson estudando o caso do soba de Socoval, em Benguela, argumenta que o estatuto de vassalagem poderia trazer algumas vantagens a autoridades locais, como estratégia de equilíbrio de poder em relação a outros inimigos locais africanos e servia de lugar facilitador do acesso às mercadorias europeias, numa noção de resistência (Tompson, 2021). Na verdade, contrato de “vassalagem” eram relações tênues, rompiam-se frente a quaisquer transgressões das respectivas lideranças, africanas ou portuguesas. Os conflitos podiam iniciar-se por aparente desentendimento dos termos, essas divergências de sentidos vieram a ser, teoricamente, o pivô de uma série de guerras, como a não entrega do baculamento, na forma de mercadorias¹¹. No código dos baculamentos depois de descritas as obrigações do “vassalo” para com a Coroa, seguia os nomes do *soba*, da sua comitiva e as assinaturas na forma de cruces. Os *sobas* tinham lugares de táticos aliados e tributários, mas raramente, estes soberanos africanos compareciam perante as cerimônias de ‘vassalagem’, enviando, sua *makunze* (embaixada)¹². Na ocasião também decidia-se sobre o castigo a ser aplicado aos rebeldes ou fazer a guerra, tão mais constantes para o final do século XVII. O contrato era a tentativa de manter os canais de comunicação com o fluxo de pessoas e bens e, para isso, tais acordos eram vitais com suas rotas e feiras abastecendo de escravos os portos do voraz comércio atlântico. A comitiva portuguesa era formada da figura do governador, ou do capitão-mor da fortaleza representando a Coroa, outros militares de patentes mais baixa, o páraço, o intérprete, o escrivão, além de alguns comerciantes como testemunhas. Do lado africano, a embaixada era constituída pelo *soba* (nos casos da sua presença) e seus representantes, que eram

¹⁰ Quilamba/kilamba – Vocábulo que transitou do quiimbundo, então, uma alta hierarquia militar no Ndongo, para intermediar os dois universos no sertão, pelo lado português, Em Brásio, MMA, 1985, VII, 480; Cadornega, III, 150. Para maiores detalhes veja Glossário em Freudenthal & Pantoja, 2011.

¹¹ As “peças das índias”, animais domésticos (porcos, galinhas), farinha de mandioca e de milho e óleo de palma, em Freudenthal & Pantoja. 2011.

¹² Em “porquanto estes caçanjes (kassagens) não falam eles próprios com brancos por seus regimentos e agouros que para isso tem”, em Albuquerque (ed.), 1989, Documento de 1755, 15-32, 20. Ver também no código de Baculamento, 1630.

macotas, tandalas, sambatandalas, manilumbos e quiamboles e, por vezes, alguns parentes (Carvalho, 2015; Bôas, 2020; Vicente, 2021).

No início do século XVII, a região era conhecida como reinos do Kongo e Angola. O Ndongo, na época, a grande referência de poder na área, com seu soberano Ngola, recebeu dos portugueses o nome de reino de Angola e a Coroa enviou ao soberano africano embaixada e carta real¹³. Força e diplomacia se alternavam, enquanto o rei português desejava um tratado de paz e amizade com o soberano do Ndongo, com os *sobas* queria um tratado de vassalagem com tributação. O desejo do rei português, de que todos os chefes africanos tornar-se-iam “vassalos da Coroa”, foi explícita, ao detalhar ao governador de Luanda, que os meios seriam “brandos, suaves e sem rigor”¹⁴.

Vinte anos depois, já num contexto de ampla hostilidade e de guerra ao Ndongo, a realeza portuguesa mandou averiguar a situação da tributação aos *sobas*. No início da segunda década do seiscentos, o governador Luiz de Vasconcelos (1615-1621) mandou fazer um livro de tombo dos baculamentos dos *sobas* que eram “vassalos” do rei (Freudenthal & Pantoja, 2011, 178). No governo de Fernão de Sousa (1624-1630), o rei português quer saber, com precisão, dos seus rendimentos resultantes da tributação aos *sobas*¹⁵. Em 1630, aquele governador explicava que encontrou listados 81 *sobas* e que, somando com os que ele tinha avassalado, faziam 120 no total. Apesar de, listados 203 nomes de autoridades locais da região mbundu, o rei insistia e reclamava do não recebimento correto de todos aqueles tributos que constam terem sido pagos em seu nome. No mesmo ano, uma longa explicação foi dada à realeza mostrando o quanto era instável a situação de “vassalo”. Alguns *sobas* ora estavam como tributários, ora negavam-se a pagar, ou retiravam-se das suas terras com o seu povo, outros tantos pelas secas e guerras estavam muito pobres e não tinham como pagar o tributo¹⁶. O não dito pelos governadores nestes relatórios era que essas foram as décadas em que Njinga Mbandi atacava as áreas controladas pelos portugueses, acolhia os *sobas* “vassalos” e estimulava os escravos a fugirem para seu território Ndongo,

¹³ BAHC, Regimento 1607, 4, “... convém para a quietação que este reino se pretende tê-lo por amigo vos encomendo que com a segurança necessária trabalheis por as coisas em termos que lhe possas mandar embaixador com a minha carta que para ele levais, que com ele trate paz e amizade e veja se o pode trazer a minha obediência tratando primeiro que tudo da licença para se pregar o Evangelho em sua cidade e reino”.

¹⁴ BAHC, Regimento de 26 de março de 1607, p. 238-9.

¹⁵ BA, cód. 51,-IX-20, Instruções secretas do rei a Fernão de Sousa, 19 mar. 1624. Heintze, 1985, p.136-139.

¹⁶ “Traslado da instrução..., Freudenthal & Pantoja, 2011, 172; também em BA, 20, fl. 360-361; e em 26 jul. 1631, em Heintze, 1985, p.376.

“fechando os caminhos” do comércio e somente, bem mais tarde, ela abrirá negociações a partir da região da Matamba.

Insatisfeito, com as contas que nunca batiam, o rei português ordena uma recopilação geral do livro de baculamento, como também era chamado o códice com a lista de *sobas*. Essa tentativa de buscar uma certeza dos seus poderes e rendimentos, deixou clara a incapacidade de tê-la, como apresenta no final o juiz João Monteiro, autor do livro de tombo. Apesar disso, nada impedia que a Coroa continuasse a ordenar “em boa a redação” o exato número de todos seus rendimentos com a cobrança dos baculamentos. Há que se considerar, que nesta altura, os confrontos eram outros e a relação de força já mudara (Heintze, 2007; Parreira, 1997; Heyood, 2017; Fonseca, 2018). O grande entrave criado pela rainha Nzinga no Ndongo já não existia como problema, as guerras para expulsá-la e a posterior substituição por um Ngola mais permissível e dócil resultou num grande movimento de *sobas* que deixaram o Ndongo (Freudenthal & Pantoja, 2011,137). Em 1676, um novo equilíbrio de força pode ser visto no texto do Regimento dado ao governador Aires Saldanha de Menezes (1676-1680), no qual o soberano português, em tom irônico, pergunta sobre os pretensos reis de Angola. Mesmo em contextos em que as duas grandes soberanias da região, próximas ao litoral, tinham sido devastadas (Kongo e Ndongo), os *sobas* e *dembos* continuavam em luta com os poderes portugueses.

4. Do Litoral ao Sertão: Desejo e Pertença

Com a expansão portuguesa para o litoral sul, a região da África Central Ocidental foi chamada de Reino de Angola e de Benguela. O porquê do reino de Angola é possível entender como referência ao antigo Ndongo, chamados pelos portugueses desde o início de reino e seu soberano rei, mas não existia nada parecido para a região de Benguela. Podem ser entendidos como marcos territoriais do imaginário real português de aspiração a um controle efetivo da região mais a sul do litoral. A historiadora Candido, atribui essa ideia de reino de Benguela como um episódio que demonstra muito mais a fraqueza da presença portuguesa na região (2014, 44). Ainda no século XVIII, os portugueses só conseguiam chegar a Benguela por mar, não lhes era permitido construir um caminho terrestre, unindo Luanda a Benguela. Interpondo-se a esse desejo de união estavam os povos ovumbundos, completamente hostis à presença portuguesa¹⁷.

¹⁷ O termo Ovimbundo encobre várias populações e será usado aqui mais como região.

Uma simples olhada nos documentos como a correspondência entre Benguela, Luanda e Lisboa e as fortalezas, ao longo do século XVIII, será suficiente para demonstrar que para as autoridades africanas esses contornos, simplesmente, não existiam. Como afirma Henriques, os marcos vivos e simbólicos, identificadores de pertencer a uma comunidade africana, passava obrigatoriamente pelo sagrado e longe de tais convenções (2004, 23). Na prática, mesmo os habitantes europeus da região se guiavam também pela lógica espacial africana. O equilíbrio de contextos, no qual as autoridades portuguesas tinham que se valer para manter o comércio, atravessar regiões e obter escravos, dependia de uma solução negociada, em geral, e, em certos tempos, pelo confronto aberto, de onde resultava imensos botins de guerra. Por outro lado, guerra era sinônimo de destruição das rotas de escravos e feiras, como lembrava Fernão de Sousa no século XVII, que depois tinham que ser reconstruídos caminhos, feiras, alianças. A negociação condicionava da parte dos comerciantes/militares e capitães-mores, a aceitação de normas locais sendo das mais comuns as estratégias de arranjos matrimoniais. Ou seja, os casamentos “da terra”, visando atingir a integração no comércio local, como parte da sobrevivência dos seus negócios (Oliveira, 2021; Candido, 2013; Pantoja, 2006; Curto, 2016). Equacionar as questões com os *mucanos* eram consequências naturais que comerciantes, militares e religiosos também sempre tiveram que enfrentar. Ficava como última alternativa a guerra, que pelo destempero de alguns capitães-mores ou mesmo governadores virulentos, confirmavam o descontrole dos poderes de Luanda e Lisboa em negociar. Embora fosse um desejo do rei português, em Lisboa, e de seus representantes no continente africano terem esses espaços como suas terras e seu reino, uma longa distância separava esse desejo real e a realidade da vida africana. No entanto, em Luanda, Benguela e Massangano pontos tidos como portugueses pareciam partilhar essa ideia de pertença à realeza lusa, embora no dia a dia o comportamento fosse outro (Margarido, 1989; Pantoja, 2006). Ao longo do século XVIII, as forças portuguesas tinham avançado pelo interior e lutavam para garantir os pontos estabelecidos do litoral sul com grandes dificuldades e, ao mesmo tempo, mantinham o discurso de confronto. A sonhada e cobiçada “conquista” ainda estava longe no horizonte. Como em épocas anteriores, no século XVIII, os poderes portugueses ainda dependiam para manter seu reino africano, da construção de uma sintonia fina com os poderes locais. Entre ações destrutivas com ataques virulentos as instituições africanas e tentativas de negociação, avançava o século nesse “encontro”.

As regiões do centro e sudoeste do litoral concentravam os esforços das autoridades portuguesas, formando o maior espaço de população branca nessa área africana. Os mais importantes portos de embarque de escravos eram Luanda e Benguela. A estimativa para o número total de europeus na região ainda é objeto de polêmica, de duvidosos registros e inconstância dos dados, entretanto, o que há de comum em qualquer dessas mensurações é a elevada taxa da chamada “população mestiça” para essa região (Menz & Lopez, 2018; Mourão, 1988; Brásio, V. IX, 1799; Childs, 1949; Cardoso, 1945). O sertão era local frequentado por alguns poucos brancos como os militares, os padres para as fortalezas, os comerciantes e os intermediários do negócio de escravos. Outros frequentadores eram mesmo considerados clandestinos como aventureiros, desertores, degredados que por lá iam parar¹⁸.

5. Das Fortalezas

Nas fortalezas, chamadas pela documentação de presídios, ficavam as tropas e para este período são citadas cerca de doze, além das localizadas em Luanda¹⁹. Todas com a função de garantir o fluxo do comércio para os portos de Luanda e Benguela. Bastião do poder luso, as fortalezas, nos setecentos, eram construções na sua maioria de madeira e argamaça. De quando e vez, recebiam reforços de homens e armas de Lisboa. À mercê dos ataques dos *sobas* restavam aos capitães-mores um conveniente armistício até a chegada dos reforços que sempre tardavam ou quase nunca chegavam. Esses “presídios” viviam na verdade na dependência do apoio do exército particular dos grandes comerciantes/militares estabelecidos em Luanda e ocupados com seus negócios de “resgates enleados entre Luanda/Rio de Janeiro/Bahia.” São eles que forneciam tropas, da *guerra preta*, aos “presídios”, diante dos ataques dos exércitos dos *sobas*. As tropas portuguesas eram formadas por um contingente do exército de portugueses (maioria de degredados), depauperados pela miséria e doenças e outra pelas tropas de africanos (fornecidos pelas autoridades locais africanas aliadas). As tropas portuguesas recebiam os soldos em moedas africanas (as conchas zimpos e os panos libongos), isso vai até o século XIX, já que a moeda

¹⁸ Os ciganos, por exemplo, que poderiam ser degredados, mas nem sempre. “ordens dada a Jaga Calandula para prender um cigano e mais sagazes”. ANA, Livro 11 1/727-32

¹⁹ Pungo Andongo, Cambambe, Caconda, Muxima, Ambaca, Novo Redondo, Massangano, Encoge, Galangue, Ecolo, Dandé. Na listagem de Correa, 1937, 26, em algumas fortalezas não existiriam tropas, outras eram conhecidas como jurisdições.

portuguesa não comprava nada nessas terras africanas, muito menos alimentos (Margarido, 1989, 369-95).

6. Uma Carreira Atlântica

Ao longo do século XVIII, as fortalezas no sertão foram lugares próprios para iniciar uma carreira militar/comerciante/religiosa que se confundiam na prática, mas que tinham espaços específicos nos trâmites da administração portuguesa. Era comum um jovem militar começar sua carreira de maneira voluntária, sem remuneração como soldado, alferes e depois receber o reconhecimento de suas patentes pelo governador de Angola. Os chamados “naturais da terra”, por pertencerem às “tradicionais famílias” em Luanda, tinham suas carreiras facilitadas e ajudava a alcançarem patentes de general ou brigadeiro no final de carreira, apesar de necessitarem de longo trâmite burocrático para o reconhecimento de suas patentes pela realeza portuguesa (Pantoja, 2006-2015). Os militares, mesmo os mestiços, conseguiam chegar ao cargo de capitão-mor, quando servindo nas fortalezas mais distantes²⁰. A nomeação para o cargo de capitão-mor, por um período de três anos, era feita em Lisboa, mas a partir de uma lista composta pelo governador em Luanda, os conselheiros do Ultramarino davam parecer e teoricamente era escolhido um nome pelo rei²¹. Contudo, nem sempre, acontecia assim, embora houvesse tendências para a escolha de nomes de ‘naturais da terra’ para esses cargos no sertão, esperava-se que esses soubessem lidar melhor com as instituições africanas, como “conhecedores de costumes e línguas”. A realeza lisboeta, algumas vezes, surpreendia e escolhia algum militar estranho ao terreno. Por outras vezes, eram os governadores que nomeavam essas patentes para algumas fortalezas. Para uma melhor compreensão das relações de força entre as instituições africanas e portuguesas será importante situar o lugar dos capitães-mores como o militar de maior patente e o negociador direto com as autoridades africanas. A escolha e a composição da lista de candidatos do governador sofriam pressões por parte de negociantes das “tradicionais famílias” em Luanda, ou pelo menos era sempre uma tentativa, um ajuste de forças entre os poderes localizados no

²⁰ Justificava-se, “sendo alguns presídios infernos e penosos, é preciso começar por eles, para poderem ser promovidos, na esperança de passar aos melhores; pois, de outra forma, seria impossível achar quem os quisessem servir”. ANA. Códice n.º 3, Ofícios para o Reino, 1764-71, 2.

²¹ Podia ser por edital, colocado nas portas do Conselho, por 20 dias. AHU, Angola, 1732, Códice n.º 23, p. 85v.

Senado da Câmara e o do Governo Geral²². Além disso, existiam os inúmeros funcionários mestiços alocados nos postos mais afastados e os “cleros da terra” que serviam no interior e estavam sob o controle do Arcebispado de Kongo e Angola (em Luanda). Uma carreira bem sucedida, tanto de brancos como de mestiços a serviço português, dependia destas atuações em lugares perigosos garantindo os interesses da Coroa, todos os esforços voluntários investidos nesse sentido, acreditava-se que um dia retornariam, muito mais tarde, na forma das mercês reais²³. No século XVIII, as fortalezas eram espaços sob comando quase autônomo dos capitães-mores em relação às ordens das autoridades de Lisboa. Os capitães-mores estavam proibidos de participarem no comércio de escravos desde 1722, mas foi comum a participação nos negócios do sertão e integração a vida africano, alguns casados com filhas de um “potentado local” e chamados de “sobas brancos”.

Dependia-se da relação capitão-mor do “presídio” e *sobas* para efetuar a entrega de escravos e do fornecimento de um exército auxiliar. As consequências dessa relação podem ser apreciadas nas correspondências dos governadores, ao longo do século XVIII, relatando casos de “perturbações” e ‘abusos’ perpetrados pelos capitães, com vários conflitos resultando em punições aos *sobas* e culminavam na justificativa de declaração de guerra²⁴. A fronteira movediça entre os poderes, justiça africana e portuguesa, que se deveria aplicar nas fortalezas e aos povos nos arredores, foi objeto de reformulação com pretensão de ordenar o difuso terreno do comércio no sertão angolano. Do ponto de vista dos administradores, a confusão estava em que os capitães-mores deveriam aplicar as “Lei de Sua Majestade e não as Leis Gentílicas”²⁵. O governador Caetano Albuquerque (1726-1732), ao informar que os *sobas* expulsaram o capitão-mor do “presídio” de Benguela, Francisco de Sousa da Fonseca, explicava que foi uma ‘guerra sem licença dele e mais por conveniência do próprio capitão’. As redes que conectavam esse capitão-mor às “famílias tradicionais de Luanda” iluminam um pouco esse tipo de conflito que, em alguns casos, refletiam as contradições de interesses entre governador-Câmara do Senado e as junções dos

²² Apesar de não ser cargo bem pago (soldo do capitão-mor de Benguela, 15 mil escudos, em 1726. AHU, Angola, Cx. 24, doc. 61, 1726.) era lugar estratégico para o grande comércio de escravos e significava para muitos chegarem um dia a Luanda com patente de coronel e um vasto patrimônio. Pantoja, 2010.

²³ Mercês são títulos da fidalguia portuguesa concedidos aos que prestaram relevantes serviços a Coroa portuguesa.

²⁴ No dizer de Silva Correa, apesar da proibição de fazer o comércio, compensado pelo aumento do soldo (300 mil réis), eles pareciam “zombar” dessa interdição ao usar a seu favor todo os interesses comerciais. História de Angola, 1937, v. 3, 37.

²⁵ Artigo 11 do Regimento dos capitães-mores, 24 fev. 1765, em Couto, 1972, 329.

poderes locais no sertão (Pantoja, 2012). Segundo o governador, a falta daquele capitão foi não castigar os negros e estes se atreveram a matar ‘de uma só vez’ seis oficiais de guerra e todos os pumbeiros no mato²⁶. Além das perturbações criadas pelos capitães-mores, existiam outras presenças espalhadas pelo sertão consideradas perturbadoras, todos contribuindo para a universalização da linguagem erigindo uma forma de poder sobre um manto multicolor de diversificadas comunidades regionais.

7. Intrusos na Cartografia Sertaneja

Das pessoas que foram para região de Angola, uns por convicção e outros por imposição, como os religiosos, degredados ou desgarrados, tiveram papéis ativos nas relações com as instituições africanas. Esses estranhos entraram em contatos ou mesmo fizeram parte da comunidade de mercadores de escravos luandenses, seja por meio da integração as famílias locais ou laços comerciais, eles compartilhavam da dinâmica de disputas pelos negócios das “peças”. Outra personagem portuguesa, o escrivão das feiras aparentada à figura “tradicional” do maniquitanda dentre os mbundus, que tinha “de costume” a função de fiscalizar as quitandas e era considerado como mais um dos focos de instabilidade no sertão²⁷. Neste caso, a questão central era dos preços dos produtos nas feiras, sempre oscilantes que passava pelo equilíbrio de força entre “potentados” e as autoridades portuguesas (Venâncio, 1996, 258-9). Teoricamente, dependia do governador cumprir as ordens reais de disciplinar a atuação dos negociantes pelos sertões adentro. Em cada época, se estabeleciam diferentes diretrizes para a conduta dos mercadores; em um longo período, foi proibida a entrada de brancos para negociarem as mercadorias no sertão, em outros, havia liberdade total para se fazer esse comércio²⁸.

8. Degredados, Desertores e Aventureiros

Uma das grandes inquietações da Coroa portuguesa eram os brancos que vagavam pelo interior, entre degredados, aventureiros, desertores e bandoleiros. Os chamados desertores poderiam ser os degredados que eram obrigados a servir nas tropas, ou os mais diferentes tipos

²⁶ Pumbeiros Intermediários de natureza mestiça, no sentido física e cultural, muitas das vezes, um africano negro conhecedor dos códigos de comportamento e regras dos europeus, um negro calçado. Por vezes, eram brancos, africanizados, mesmo se negros chegavam até a fazer carreiras bem sucedidas em Luanda. Pantoja, 2014.

²⁷ Regimento dos escrivães das feiras de Cassanje, Hago e Beja em Couto. 1972, 373.

²⁸ Regimento de 12 fev. 1676, op. cit., no cap. 8; Correa. 1937, 26.

de voluntários das tropas pagas. Em qualquer dessa situação era comum os desertores se espalharem pelo sertão adentro e serem descritos como bandidos ou bandoleiros que atacavam as rotas comerciais, e se misturavam aos povos não “vassalos”, ou rebeldes. Os chamados aventureiros, poderiam estar fora de quaisquer dessas categorias, seriam pessoas que, na miragem de ganhos fáceis, também se embrenhavam pelo interior. Esse circular de pessoas que eram consideradas desordeiras e faziam “negócios espúrios com *sobas*”. Um dos motivos do temor, era atribuído a eles praticarem roubos em geral, nas suas ações esses indivíduos penalizavam os interesses do grande comércio de escravos nos portos atlânticos. Ao explicitar esses temores, o governador setecentista, abre uma outra face da questão: a africanização dos portugueses, ao tomarem hábitos e modo de vida da população local, no vocabulário de época, o “enselvajamento” ou ainda a “cafrealização” dos portugueses²⁹. No entanto, a viagem por terra para Benguela ainda era impossível, os povos no planalto, atacavam e barravam todas iniciativas de caminho terrestre, não permitindo unir-se Benguela e Luanda, os contatos continuavam por mar.

O envio de degredados para Angola, fosse ele inquisitorial ou judiciário, sempre foi uma prática, embora, algumas vezes, criticada, outras, considerando a necessidade de um critério mais seletivo (Pantoja, 2015). Em suas memórias, o Governador Sousa Coutinho (1764-1772) ponderava da importância de enviar os condenados, depois de prévia seleção, entre os ‘leves crimes dos atrozés’³⁰. Durante o seu governo, porém, ao lidar com o problema do comportamento dos deportados em Luanda e a sua dispersão pelo sertão, se tornou um crítico contumaz da chegada dos expatriados para Angola. Entretanto, mais para o final do seu governo, ele reconsiderava suas ideias³¹.

O degredo para região de Angola permaneceu até a terceira década do século XX. A ideia de uma primeira população branca nesta região constituída de “malfeitores” por certo tempo predominou na historiografia, mas tem sido revista e soa hoje como coisa profundamente sem sentido (Bender, 1980). Em 1763, o governador de Angola, ao descrever uma rebelião que

²⁹ ANA, “Códice n.º 3”, *Ofícios para o Rei*, 1764-1771, p. 196v, “aqui não receberão os conquistados os costumes dos conquistadores, antes muito pelo contrário, estes se apropriarão de forma (d) o gentilismo, e (d) a superstição”. Ver também: Margarido. 1989, 399-402; Pantoja, 2004.

³⁰ AHU, Angola, Códice 2139, ano 1779, Memória de D. Francisco Inocência de Souza Coutinho sobre o comércio, navegação e conquista da Ásia e da África.

³¹ ANA. “Cód. n.º 3”. Seção A-13, 15 out. 1770. Ofícios para o Reino governo de D. Francisco Inocência de Souza Coutinho. 1764-1771, 73. Afirma que diante da escassez que enviassem qualquer um degredado.

chamou de Inconfidência dos Degredados, pede ao rei para evitar de mandar degredados com penas vis e sim remeter homens para povoar a região³². Na referida Inconfidência, as listas dos rebeldes, mostram que eram pessoas com profissões, qualificadas de pobres mas trabalhadores, religiosos e cumprindo penas de pequenos furtos, vadiagem, e brigas entre vizinhos³³. Dos crimes que cometeram, são em geral passionais. Dentre eles, os criminosos reincidentes e ladrões profissionais estão presentes, mas em menor escala. A rebelião dos Degredados foi, na verdade, contra o poder e instituição portuguesa em Luanda. A Câmara e governador amedrontados diante da Inconfidência fazem um manifesto, assinado por todos os seus membros, apesar de tudo, os deportados continuaram a chegar em Angola. Alguns chegaram a ser renomeados e com cargos altos na administração luandense, ou mesmo tornaram-se ricos mercadores de escravos. Existia o chamado degredo interno, quando o governador usava sua autoridade de degredar alguém até 10 anos (Pantoja, 2014, 72). Aqueles que foram banidos e que, depois de cumprirem a pena, decidiam por ficar em terras africanas, mantinham uma marca dessa sentença e eram denominados de “ex-degredados”.

9. Os Convictos: o Clero da Terra

Os cleros que foram para esta região africana, em geral, eram vistos como colaboradores das autoridades europeias, porém um olhar mais de perto, nem tanto assim. Mesmo os bispos, apesar de ocuparem lugares como “criaturas do rei”, o contexto luandense sugere situação muito peculiar (Pantoja, 2014). São premissas a seguir neste trabalho uma breve análise dos chamados “cleros da terra” e os impactos nas relações entre esses eclesiásticos, a administração portuguesa e as populações locais. Entendo por “clero da terra” os africanos negros ou mestiços que entraram para a carreira religiosa, mas os textos setecentistas são carregados de ambiguidades ao denominarem as pessoas como “da terra”. O sentido do termo os “naturais da terra” pode ganhar diferentes significados, como aqueles que nasceram em terras africanas, porém descendentes de europeus, ou, aqueles filhos de africanas e europeus (mestiços, mulatos) e muitas vezes parece nomear somente os africanos negros. De qualquer maneira, o termo soa sempre como categoria de hierarquização mesmo entre os brancos, valendo ainda mais para os mestiços e negros. Em 1732, da perspectiva de um mal necessário, foi praticamente consenso a importância de um

³² Planejada para a noite de 21 jan. 1763, foi abortada e transformou-se num processo com mais de 160 páginas.

³³ Dos envolvidos: militares de baixas patentes, granadeiros, fuzileiros e muitos artesãos (sapateiros, ourives, alfaiates, etc.). Os “cabeças” eram os sapateiros José Alvares de Oliveira, Francisco Guerra (degredado do Brasil) e o sargento Antônio dos Santos.

seminário para os formação de padres “nativos”. Como nas trajetórias militares, os “naturais da terra” religiosos tinham poucas chances de chegarem aos postos mais altos da hierarquia da Igreja Católica³⁴. A argumentação de que os “naturais da terra” seriam mais eficazes na difusão do cristianismo foi recorrente na documentação, nos momentos de maiores disputas entre grupos de parentescos de Luanda e quando confrontados com os religiosos de “fora”, considerados então, mais como homens de negócios. Uma série de registros descreve os “comportamentos escandalosos” das ordens eclesiásticas, todas com grande dosagem de rivalidades entre si e quase sempre as tensões envolviam o clero de origem africana. O envolvimento dos padres europeus com os negócios das “fazendas” e “peças” está amplamente registrado na documentação setecentistas. Por seu lado, os clérigos chamados de “naturais da terra”, também, chegaram a acumular legados expressivos no comércio Atlântico. A despeito disso, os “cleros da terra” eram menos representativos nas comunidades de comerciantes Atlântico e muito mais constantes nos inúmeros conflitos envolvendo os demais eclesiásticos, administradores portugueses e população local. Os registros de época testemunham os conflitos entre o clero “naturais da terra” e os forasteiros, concluindo-se que ‘raramente essa massa se inclina para a melhor parte’ (Delgado, 1949, v.2, 20). Pelos muitos exemplos pode-se inferir que o “clero da terra” acabava por ser o fiel da balança nos conflitos locais.

A mobilidade desses personagens, degredados, aventureiros, negociantes, religiosos pelo sertão imprimiu uma atuação chamada mais tarde na literatura angolana de visão sertaneja de mundo, em oposição aos urbanos de Luanda. Trouxeram falares únicos no traquejo com o mundo do interior e eram eles, os sertanejos, os que entendiam o povo do sertão e sabiam o que eram os banzos.

10. Os Preços Banzados

Nos meados do século XVIII, as atenções da Coroa estavam voltadas para os “abusos” que levaram ‘à grande decadência em que se acha o comércio desse reino’³⁵. A preocupação concentrava-se no controlar os preços dos produtos que entravam e saíam do sertão e o número

³⁴ “Para os naturais só há três classes de estado: clérigos, soldados ou negociantes”, em AHU, caixa 45, 1762, documento 32, ofício 18, Angola.

³⁵ AHA, Livro II do Comércio em Geral, Carta de Sua Majestade sobre a formalidade com que se há de negociar no sertão, e sobre os emolumentos que devem resultar aos capitães-mores. E em 14 nov. 1761, em AA, vol. II, n.º 9 e 10, jun. e jul., 1936, 157-159.

de brancos que por lá circulavam. Até então, mantinha-se a proibição de entradas de brancos para o comércio no sertão, num discurso de aparente defesa dos “indígenas”, “nativos”, “negros”. Nesta altura, abriu-se para total liberdade de negociar no sertão³⁶. Conhecer a nova argumentação a favor da liberdade de comércio, como estratégia adotada para manutenção comercial, ajuda muito a entender as relações entre os poderes portugueses e africanos na região. Qual era, afinal, o entrave ao comércio? Quem era o culpado? Por longo tempo, a documentação oficial vinha acusando os brancos e os “tidos como tal”, com atuação chamada clandestina, de responsáveis pela desarticulação de rotas e feiras e de clima de violência, em detrimento dos interesses da Coroa. Os princípios norteadores da nova legislação argumentavam sobre as desvantagens da proibição: como os brancos não podiam ir ao sertão, os súditos de sua majestade no litoral tinham que esperar que os africanos trouxessem os escravos aos portos de Luanda e Benguela. Então, eram “tais negros senhores do comércio”³⁷. Na nova fase de liberdade comercial, foram dadas ordens ao governador para criar uma Junta que regulasse ‘os preços dos banzos das “fazendas”, dos pretos e das ceras’ e todos os mercadores deveriam receber uma espécie de licença. Somente depois de receber autorização de ir mercadejar no sertão, poderiam chegar onde se estabeleciam os preços dos ‘banzos das fazendas’ e cativos que levavam/traziam³⁸. Tudo em nome das desesperantes altas dos preços das “peças” no sertão, fato que se atribuía a culpa dos desordeiros e aventureiros brancos e aqueles que ‘são brancos logo que largando a tanga calcem sapatos’ que viviam a solta pelos sertões. Seguindo o percurso dos “preços banzados” e as desafiadoras buscas de controle do sertão pelas autoridades portuguesas, chega-se a outro vocábulo africano com trajetória própria, o *banzo*. O termo que também transitou para o português nesses séculos, com diferentes significados e foi considerado motivo maior de tensão entre os poderes aqui analisado. Para esse contexto das trocas, pode-se definir “banzo” como medida africana, padrão de troca utilizada para obter mercadorias europeias³⁹. As “fazendas” eram os produtos com os quais os

³⁶ AHU, Angola, caixa 27, 27,1758, em COUTO, 1972, 306-309; A. A., v. 11, n.º 9, jun./jul.,1936, p. 157-159, Carta Régia de 14 nov. 1761.

³⁷ “... se segue nada menos do que ficar a favor dos negros todo o comércio ativo e contra os vassallos de sua majestade o passivo: que é o mesmo, do que por uma parte serem os tais negros senhores do comércio, que pertence por sua natureza aos vassallos de El Rei Nosso Senhor”. Assento sobre o comércio de Angola, 03 nov. 1758, AHU, Angola, caixa 27, 1756-1759. Documento publicado em Couto,1972, p. 307.

³⁸ AHA, Carta de Sua Majestade sobre..., 1761, op. cit., p. 158.

³⁹ Banzo: “... a quantidade de fazendas necessária para se adquirir um escravo no interior”. Cadornega, 1972, v. I, 143; “... os banzos com que nos sertões deste reino constituem a moeda corrente, e com que se resgatam escravos”.

européus compravam a preciosa mercadoria, escravos. A documentação afirma que a confusão estava no entendimento diferentes da palavra *banzos* entre africanos e portugueses. Na verdade, havia uma ambiguidade no significado do vocábulo, o mesmo jogo que ensejavam os usos e abusos do termo *mucanos*, aparece em *banzos*. O poder de compra dos *banzos* era, muitas vezes, intencionalmente dúbio e de maneira que oscilava segundo a capacidade de imposição do vendedor ou comprador. Arbitrava o valor de compra dos *banzos* aquele que tivesse mais força no momento. Novamente, aqui dependia-se de um contexto favorável de força no período da negociação⁴⁰. O mais forte estabelecia quantos *banzos* era necessário para comprar uma “peça da Índia”. À medida que o século avança, as constantes guerras como forma de imposição dos preços deixavam claro o pouco poder das leis, ordenações e bandos por parte da realeza portuguesa.

Para o comerciante português fazia imenso sentido usar o termo “fazendas”, o conjunto de gêneros necessário para efetuar a troca por “cabeças” ou “peças”. Do mesmo modo, no universo vocabular do comércio sertanejo, as palavras em línguas locais eram imprescindíveis para traduzir as normas ditadas pelos africanos. No interior, junto às instituições africanas, as compras não eram feitas por ‘tantos mil reis’, que de nada valiam nessa região do mundo. Usava-se “banzo de fazendas”, que era a porção de “fazendas” que se dava para cada compra de escravos. Aparentemente simples, mas na prática criava aos europeus grandes dificuldades para mensurar os tais “banzos”. Poderia ser um só gênero de “fazenda” ou de diferentes banzos de “fazendas”. Dependiam de lugar para lugar, cada população fazia exigências diferentes, seja entre os “kassanjes”, “congós” ou “bembes”. Para a compra dos “produtos da terra” (cera, óleo de dendê, sal), os mesmos problemas. Como os produtos desejados pelos africanos eram muito variados, as “fazendas” não poderiam ser inflexíveis. O problema estava em saber o que os comerciantes africanos queriam: umas vezes querem pela “cabeça” um gênero, e outras dois e muito mais. Desse jeito “dissolvia-se os banzos e ficava o mercado impossibilitado para comprar, e não se dando aos pretos os gêneros que eles querem, voltarão com as suas cabeças e irão para onde lhes deem, ou

Regularização dos Banzos, 26 jun. 1762, docs. publicados, em Couto, 1972, 310. “banzo: o conjunto de mercadorias, pelo qual se pode comprar um escravo de primeira qualidade (peça da Índia). Heintze. 1985, 115.

⁴⁰ “Sobre os excessos que cometem os capitães-mores nas desordenadas cobiças de darem aos negros mais fazendas do que gastar”. “Carta Para o Ouvidor Geral do Reino de Angola – 24 abr. 1702”. AHU, Códice 545.1673, p. 133-134.

para onde se lhe dê qualquer coisa, pois sabido é que o negro por uma faca é capaz de ir ao fim do mundo”⁴¹.

Um produto poderia deixar de ser desejado pelos africanos e perdia, assim, valor, sendo preciso “dar em duplicata para compra da mesma mercadoria”. As “cabeças” também variavam de qualidade e requeriam preços diferenciados, ou seja, “banzos de fazendas” determinado pelo vendedor das “cabeças”. Como foi visto pela legislação, a Coroa queria “banzar as fazendas” e “taxar as cabeças”, desse jeito, fixar preços dos produtos levados pelos comerciantes e o valor dos escravos que eram vendidas pelos africanos. Outras componentes influenciavam os preços, mas atingiam muito mais os mercadores ditos portugueses, do que as autoridades africanas no sertão. Ao longo dos séculos as diretrizes para o sertão foram: restringir ou a liberdade total do comércio, porém com normas rígidas que não eram seguidas. As duas opções foram desastrosas. Restavam as guerras.

11. Conclusão

Palavras como *mucanos*, *milongas*, *banzos*, “vassalos”, “clero da terra” são construções que circularam nos diferentes universos e se misturavam na montagem de um negócio espetacular de violências e disputas por domínios de rotas e vantagens na compra e venda de escravos. Este cenário composto de uma perversa conjugação de mundos, inventando e destruindo, edificando alguma outra coisa, que com o tempo atravessou o período do colonialismo e guarda ainda fortes marcas em escala africana e internacional para a população negra em geral. Esses legados persistentes hoje, num momento de grande recrudescimento do racismo, parecem assombrar grande parte das populações de países que se pensam distantes desse passado escravista. O historiador Davis enfatiza a inerente desumanização da violência na escravidão, marcando os comportamentos psíquicos de brancos e negros nessa “animalização”. O impacto do exercício de absoluto comando sobre o Outro (mulheres e homens) teria deformado psicologicamente senhores de escravos e escravos. Ponderando o autor: ‘que a projeção de uma identidade animal aos negros tornou-se a chave para o racismo’. Concluindo: ‘pela descrição e tratamento dos escravos como animais, os brancos criaram suas identidades’ (Davis, 2014, 558). Por seu lado, o historiador Mbembe, ao analisar os termos negro, escravos e África, assinala que a escravidão em suas diferentes formas de violências atinge os negros hoje (2001a, 283). A “Conquista” foram séculos

⁴¹ Regularização dos Banzos, 26 jun. 1762, documento publicados em Couto, 1972, 311

de luta pela derrubada da soberania dos povos, mas, o seu sobrevivente é a Coloniality que denota poder, no sentido amplo do espaço temporal (Maldonado-Torres, 2007, 243). Os lugares reservados para aquelas hierarquizações, ainda hoje, com interstício de nova linguagem, proliferaram como legados dessas categorias racializadas. Como visto no texto, o termo *soba* foi uma de muitas estratégias coloniais que contribuíram para a generalização e homogeneização de diferentes grupos, encobrindo, assim, a diversidade linguística, cultural, política e social presentes entre os povos daquela região (Severo & Mikoni, 2020; Deumert & Mabanla, 2017).

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Luis. Albuquerque (ed.), Textos para História da África Austral, Século XVIII, Alfa, 1989, Documento de 1755, p. 15-32, 20.

ARAGÃO, M. S. Africanismo no português do Brasil. *Revista de Letras*, 30, 1-4, (2011), 15.

ASSIS JÚNIOR, Antônio. Dicionário Kimbundu-Português. Lisboa: Santos & Cia, 1894, 384 p.

ARQUIVO NACIONAL DE ANGOLA. (ANA)

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. (AHU)

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. (ANTT)

BENDER, Gerald. Angola sob o domínio português. Mito e realidade. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1980.

BIBLIOTECA DA AJUDA. (BA)

BÔAS, Filipe Vilas. Abolir, colonizar, negociar: sobas e moradores em face dos interesses portugueses em Golungo Alto, Angola (1840-1860), *Sankofa*, 18, 24, 2020.

BOLETIM DO ARQUIVO HISTORICO COLONIAL. Lisboa, Articor, 1950, v. 1, 552p. (BAHC)

BRASIO, A. *Monumento Missionária Africana*. Lisboa: Agência Geral Ultramarina, 1985, IX vs. (MMA)

CADORNEGA, Antônio Oliveira de. História Geral das Guerras Angolanas, (1680). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972, III vs.

CARVALHO, Flávia Maria de. Sobas e os Homens do Rei. Relações de Poder e Escravidão em Angola. Séculos XVII e XVIII. Alagoas: EDUFA, 321 p, 2015,

CANDIDO, Mariana. Jagas e sobas no “Reino de Benguela”: vassalagem e criação de novas categorias políticas e sociais no contexto da expansão portuguesa na África durante os séculos XVI e XVII. *África: histórias conectadas*, (Orgs) A. Vieira Ribeiro; A. Almeida Gebara; Berthet, Marina, Niterói: PPGHISTORIA-UFF, 2014, p. 41-77.

CANDIDO, Mariana. ‘Os agentes não europeus na comunidade mercantil de Benguela, c. 1760-1820’, *Seculum*, 29, (2013), 97-123.

- CANDIDO, Mariana. 'Slave Trade and New Identities em Benguela, 1700-1860', Portuguese Studies, 19 (2011), 59-75.
- CARDOSO, M. da C. L. Subsídios para a História de Luanda. Luanda: Museu de Angola, 1945.
- CASTRO, Yeda, Falares Africanos na Bahia. Um vocabulário Afro-Brasileiro. Salvador: Topbooks, 2001, 388
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración em la Nueva Granada (1750-1816). Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2005.
- CHILDS, G. M. The kingdom of Wambu (Huambo): a tentative chronology. EUA: Oxford University Press, 1949.
- CORREA, Elias Alexandre da Silva. História de Angola. Lisboa: Editorial Ática, 1937.
- COUTO, Carlos. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972.
- CURTO, José. 'The Donas of Benguela, 1797: A Preliminary Analyses of a Colonial Female Elite', em S. Pantoja et all. (eds.) Angola e as Angolanas. Memória, sociedade e cultura. Brasília: Intermeios, 2016, 99-1020.
- DEUMERT, Ana & MABANDLA, Nkululeko. Beyond Colonial Linguistics. The Dialectic of Control and Resistance in the Standardization of isiXhosa. Pia Lane, James Costa, and Haley de Korne (eds) *Standardizing minority languages, Competing ideologies of authority and Authenticity in the global Periphery*. UK: Routledge, 2017, p. 200-221.
- DAVIS, David B. The Problem of Slavery in Age of Emancipation. EUA: Alfred Kpnof, 2014.
- DELGADO, Ralph. História de Angola. Lisboa: Banco de Angola, 1949, 2 v.
- ERRINGTON, J. Linguistics in a colonial world: A story of language, meaning, and power. EUA: John Wiley & Sons, 2008.
- FAUDREE, P. & HANSEN, M. P. 'Línguage, society, and history. Towards a unified approach', Em The Cambridge Handbook of Linguistic Anthropology. EUA: Cambridge, 2014, 223-245.
- FERREIRA, Roqueinaldo. Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World. Angola and Brazil suring the Era of the Slave Trade. Nova Yorque: Cambridge University Press, 2012.
- FONSECA, Mariana Bracs. "Ginga de Angola: memórias e representações da rainha guerreira na diáspora", Tese, Universidade de São Paulo, 2018, 340 p.
- FREUDENTHAL, Ainda & PANTOJA, Selma (Edição crítica) Livro dos Baculamentos, (1630). Lisboa: Biblioteca de Évora/ Arquivo Nacional de Angola/Ministério da Cultura, 2011.
- GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, janeiro/abril 2016, 25-49.
- HEINTZE, Beatrix. "O fim do Ndongo como estado independente (1617-1630). Luanda: Luanda, Kilombelombe, 2007, 277-386.

HEINTZE, Beatrix. *Fontes Para História de Angola do século XVII*. Stutgar: Franz Steiner Verlag, 1985.

HENRIQUES, Isabel Castro. A des-construção de categorias classificatórias da História de Angola. P. 853-878. *Actas do III Encontro Internacional de História de Angola*. Luanda: ANA/MC, 2014, V.II.

HENRIQUES, Isabel Castro. *Território e Identidades*. Lisboa: Centro de Estudos da Universidade de Lisboa, 2004.

HENRIQUES, Isabel Castro. 'Africans in Portuguese Society: Classification Ambiguities and Colonial Realities', Em E.Morier-Genoud and M. Cahen (eds.). *Imperial Migrations. Migration, Diasporas and Citizenship*. Londres: Palgrave Macmillan, 2013.

HEYWOOD, Linda. *Njinga of Angola. Africa's Warrior Queen*. E.U.A: Harvard University Press, 2017, 310p.

MARGARIDO, Alfredo. Algumas Formas da Hegemonia Africana nas Relações com os Europeus. 1ª Reunião Internacional de História de África. *Relação Europa-África no 3º quartel do Sec. XIX*. Lisboa: IICT, 1989, 383-406.

MBEMBE, Achille. *Sair da Grande Noite. Ensaio sobre a África descolonizada*. Luanda/Lisboa: Mulemba/Pedago, 2014.

MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto inscrição. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 1, 2001b, p. 171-209.

MBEMBE, Achille. *On the Poscolony*. Los Angeles: University of California Press, 2001a, 283 p.

MENZ, Maximiliano M. & LOPEZ, Gustavo A. A população do reino de Angola durante a era do tráfico de escravos: um exercício de estimativa e interpretação (1700 - 1850). *Revista de História*, n. 177, 2018.

MOLDONADO-TORRES, N. 'On the coloniality of Being. Contributions to development of a concept'. *Cultural Studies*, 2007. v. 2, p. 240-270.

MOURÃO, Fernando A. "Continuidade e Descontinuidade de um Processo Colonial através de uma Leitura de Luanda". Tese de Livre-Docência em Sociologia, FELCH, USP, 1988, 2v.

MUDIMBE, V.Y. *The Idea of Africa*. Londres: Indiana University Press, 1994.

OCHOU, M. E. *Elusive History: Fractured Archives, Politicizes Orality, and Sensing the Postcolonial Past*. Em *History in Africa*, v. 42, 2015, 283-298.

OLIVEIRA, Vanessa Santos. *Slave Trade and Abolition: Gender, Commerce, and Economic Transition in Luanda*. EUA: Wisconsin, 2021.

PANTOJA, Selma. *Njinga Mbandi: Power and War in 17th-Century Angola*. Oxford Research Encyclopedia of African History. Nova York, Oxford University Press, 2020.

PANTOJA, Selma. Revisitando a rainha Nzinga: histórias e mitos das histórias. *A Rainha Nzinga Mbandi: História, Memória e Mito*. Colóquio Internacional sobre a Rainha Nzinga Mbandi. Lisboa: Edições Colibri, 2012.

PANTOJA, Selma. O Senado da Câmara de Luanda no Século XVIII. Luanda, Arquivo Nacional de Angola/MC, III Encontro Internacional de História de Angola (2010). Actas do III Encontro Internacional de História de Angola. Luanda: MCA, V. I, p. 499-524, 2015.

PANTOJA, Selma. "Parentesco, comércio e gênero na confluência de dois universos culturais". Selma Pantoja (Org.) Identidades, memórias e histórias em terras africanas. Brasília/Luanda, Nzila/LGE, 2006, p.88-89.

PANTOJA, Selma. "Inquisição, degredo e mestiçagem em Angola no século XVIII", Revista Portuguesa de Ciência da Religião, vol. 1, Ano III, 2004, n. 5/6 p. 117-136.

PANTOJA, Selma. 'João Teixeira de Carvalho, ou comment être un anti-héros en Angola?' Dix-huitième Siècle, n. 44 (2012), 61-77.

PANTOJA, Selma. 'Entre Luanda e Rio de Janeiro: o padre, o bispo e o coronel'. S. Pantoja. (ed.) Em torno de Angola: narrativas, identidades e as conexões atlânticas. Brasília: Intermeios, 2014, 87-109.

PARREIRA, Adriano. *Economia e sociedade em Angola. Na época da rainha Jinga, século XVII*. Lisboa: Estampa, 1997.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder y clasificación social. Cuestiones y horizontes : de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

REVISTA ARQUIVO DE ANGOLA. Luanda: Estatística Geral, 1ª série, v. 1, n.5, 1936 (RAA)

RODRIGUES, Eugênia & CANDIDO, Mariana. Cores, classificações e categorias sociais: os africanos nos impérios ibéricos, séculos XVI a XIX. Apresentação. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre: v. 44, n. 3, p. 401-408, set.-dez. 2018.

SANTOS, Catarina Madeira. 'Um governo "polido" para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio (1750-1800)', Universidade Nova de Lisboa, tese, 2005, 365, 370, 384.

SEVERO Cristine G. & MAKONI, Sinfree, 'African Language, Race, and Colonialism: The case of Brasil and Angola', in S. Alim, R. Reyes, and P. V. Kroskrity (eds). *EUA: The Oxford Handbook of Language and Race*. 2020.

Tavares, Ana Paula & Santos, Catarina. *A Apropriação da Escrita pelos Africanos*. Lisboa, MCES/IICT, 2002, v. I, 409-410.

THOMPSON, Estevam. Sociedade negreiras: a comunidade de comerciantes "brasileiros" em Benguela em fins do século XVIII. África: histórias conectadas. (Orgs.) Ribeiro, A. e outros, Niterói: UFF, PPG-HIS-UFF, 2015, p. 101-118.

THOMPSON, Estevam. *The Making of Quilengues: violence, enslavement and resistance in the interior of Benguela, 1600-1830*, Tese, York University, 2021.

VENÂNCIO, José Carlos. *A Economia de Luanda e Hinterland. Século XVIII. Um estudo de sociologia Histórica*. Lisboa: Estampa, 1996.

VICENTE, Mário João Lázaro. *Os sobas e a construção de Angola nos séculos XVI e XVII*. Dissertação, FCSH/Universidade de Lisboa, 2021.

Sobre a autora:

Selma Pantoja: Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense, mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Fez Pós-Doutorados na Howard University, 2001-2002 (EUA) e nas Universidades de Lisboa/Agostinho Neto 2007-2008 (Portugal-Angola), Universidade de Lisboa ISEG/CEsA, 2015, com bolsas CAPES. Atualmente é professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. É aposentada como professora titular da Universidade de Brasília, onde lecionou História da África, de 1995-2018. Publicou livros e artigos com as seguintes temáticas: sociedades e culturas da época do comércio atlântico de escravos e as relações de gênero; formulação e problemas conceituais entre a História Atlântica e a História da África, com especial ênfase nos estudos da região da África Central Ocidental, Angola. Atualmente trabalha com temas relacionados a História e Literatura, as narrativas e as questões pós-coloniais; espaços urbanos africanos a partir dos recentes debates conceituais, como as teorias Sul da perspectiva das cidades africanas.

Artigo recebido para publicação em: 21 de março de 2022.

Artigo aprovado para publicação em: 13 de abril de 2022.

Como citar:

PANTOJA, Selma. Sintonia fina dos poderes: sobas, degradados, aventureiros e o desejo da realeza lusa. *Revista Transversos*. Dossiê: Escravidão e liberdade no Brasil Independente. Rio de Janeiro, n.º. 24, 2022. pp. 166-190. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/66119>. ISSN 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2022.66119

